



MUNICÍPIO DE CUPIRA – PE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE URNAS
(ATAÚDES)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 19 dias do mês de janeiro de 2024, o **MUNICÍPIO DE CUPIRA PE**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.191.799/0001-02, com sede na rua Desembargador Felismino Guedes, 135, centro, nesta cidade, neste ato, representado legalmente pelo seu Prefeito Sr. **JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF/MF sob o nº 024.235.964-72 e da CI sob o nº 571.568 SSP-PE, residente e domiciliado na Rua 15 de novembro, nº 90, Centro, Cupira-PE, através da **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CUPIRA/PE**, inscrito no CNPJ sob o nº **13.048.025/0001-07**, Rua Desembargador Felismino Guedes nº 135, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Assistência Social, a Sra. **MARIA SOLANGE DE OLIVEIRA FEITOZA**, brasileira, casada, portadora da CI nº 2672864 SSP/PE e do CPF nº 795.202.514-72, residente e domiciliada na Avenida Miguel Pereira Neto nº 714, Novo Horizonte, Cupira/ PE, CEP: 55460-000, doravante denominado simplesmente **ANUENTE**, e de outro lado a empresa **ADELSON CICERO DA SILVA FUNERARIA – ME** com sede na Rua Petronilo Santa Cruz, nº 12, Bairro – Centro – Panelas – PE, CEP: 55.470-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.249.169/0001-48, Email: funerariacarvalho1@gmail.com e Tel: (81) 9.9987-8205, representada pelo empresário o Sr. **ADELSON CICERO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 263.362.918-04 e CI nº 01031805300– DETRAN/PE Rua Petronilo Santa Cruz, nº 12, Bairro – Centro – Panelas – PE, CEP: 55.470-000, simplesmente denominado **FORNECEDOR**, celebram a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO**, referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2023**, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2023**, com respaldo nas Leis nº 10.520/02, nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 023/2009, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1.0. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto da presente licitação o Sistema de Registro de Preço para eventual fornecimento parcelado de urnas (ataúdes) e prestação de Serviços Funerários.

1.2 Todas as especificações, quantidades e condições estão descritas no Termo de Referência anexo I deste edital.

24.249.169/0001-48
Adelson Cicero da Silva Funerária-ME
FUNERÁRIA CARVALHO
RUA Petronilo Santa Cruz, 12
Centro - Panelas - PE

24.249.169/0001-48
Adelson Cicero da Silva Funerária-ME
FUNERÁRIA CARVALHO
RUA Petronilo Santa Cruz, 12
Centro - Panelas - PE

Prefeitura Municipal de Cupira

Rua Desembargador Felismino Guedes, 135 - Centro - Cupira - PE | CEP 55460-000 | CNPJ 10.191.799/0001-02
www.cupira.pe.gov.br | Facebook/Instagram: CupiraOficial



1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas no edital e seus anexos.

2.0. DO PREÇO

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

LOTE 1	Quant.: 1	Num: 008	Lance: 550,00	Total: 33.000,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PEROLA	Modelo: PEROLA	

Descrição: URNA FUNERARIA ADULTO SIMPLES- Capacidade mínima de peso até 90Kg, padrão popular, confeccionada em madeira de pinus, incluindo tampa de madeira simples, forro interior em tecido TNT- na cor clara, acabamento em verniz de alto brilho, com 04(quatro) chavetas e seis alças articuladas. Dimensões mínimas: Largura parte inferior ombro 58cm Largura parte superior ombro 64cm Comprimento parte inferior 1,90m Comprimento parte superior 1,96m Altura 22cm

Inf. detal.: URNA FUNERARIA ADULTO SIMPLES- Capacidade mínima de peso até 90Kg, padrão popular, confeccionada em madeira de pinus, incluindo tampa de madeira simples, forro interior em tecido TNT- na cor clara, acabamento em verniz de alto brilho, com 04(quatro) chavetas e seis alças articuladas. Dimensões mínimas: Largura parte inferior ombro 58cm Largura parte superior ombro 64cm Comprimento parte inferior 1,90m Comprimento parte superior 1,96m Altura 22cm - MARCA PEROLA.

Quantidade: 60	Val. Ref.: 1.401,11	Valor Unit.: 550,00	Total Item: 33.000,00
----------------	---------------------	---------------------	-----------------------

LOTE 3	Quant.: 1	Num: 102	Lance: 680,00	Total: 6.800,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PEROLA	Modelo: PEROLA	

Descrição: URNA FUNERARIA ADULTO LONGA- com capacidade mínima de peso até 150, modelo simples, confeccionada em madeira de pinus, incluindo tampa de madeira simples forro interior em tecido TNT, acabamento em verniz de alto brilho, com 08(oito) chavetas e 08(oito) alças articuladas. Dimensões mínimas: Largura parte inferior ombro 60cm Largura parte superior ombro 71cm Comprimento parte inferior 2,04m Comprimento parte superior 2,14m Altura 38cm

Inf. detal.: URNA FUNERARIA ADULTO LONGA- com capacidade mínima de peso até 150, modelo simples, confeccionada em madeira de pinus, incluindo tampa de madeira simples forro interior em tecido TNT, acabamento em verniz de alto brilho, com 08(oito) chavetas e 08(oito) alças articuladas. Dimensões mínimas: Largura parte inferior ombro 60cm Largura parte superior ombro 71cm Comprimento parte inferior 2,04m Comprimento parte superior 2,14m Altura 38cm. MARCA PEROLA.

Quantidade: 10	Val. Ref.: 2.540,00	Valor Unit.: 680,00	Total Item: 6.800,00
----------------	---------------------	---------------------	----------------------

LOTE 5	Quant.: 1	Num: 096	Lance: 213,99	Total: 2.567,88
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PEROLA	Modelo: PEROLA	

Descrição: URNA FUNERARIA INFANTIL 80CM- modelo simples, confeccionada em madeira de pinus, incluindo tampa de madeira simples, forro interior em tecido TNT- em cor clara, acabamento em tinta branca, com 04(quatro) chavetas e 04(quatro) alças articuladas. Dimensões mínimas: Comprimentos: Interno 80cm e externo de 87cm- larguras: Interna 25cm e Externa 35cm-alturas: interna 18cm e Externa 20cm.

Inf. detal.: URNA FUNERARIA INFANTIL 80CM- modelo simples, confeccionada em madeira de pinus, incluindo tampa de madeira simples, forro interior em tecido TNT- em cor clara, acabamento em tinta branca, com 04(quatro) chavetas e 04(quatro) alças articuladas. Dimensões mínimas: Comprimentos: Interno 80cm e externo de 87cm- larguras: Interna 25cm e Externa 35cm-alturas: interna 18cm e Externa 20cm. MARCA PEROLA.

Quantidade: 12	Val. Ref.: 561,34	Valor Unit.: 213,99	Total Item: 2.567,88
----------------	-------------------	---------------------	----------------------

24.249.000/0001-48
 Adelson Carneiro da Silva Funerária-ME
 FUNERARIA CARVALHO
 RUA Pernambuco Santo Antônio, 12
 Centro - Penedas - PE



LOTE 6	Quant.: 1	Num: 065	Lance: 260,32	Total: 3.123,84
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PEROLA	Modelo: PEROLA	

Descrição: URNA FUNERARIA INFANTIL 01 METRO- modelo simples, confeccionada em madeira de pinus, incluindo tampa de madeira simples, forro interior em tecido TNT- em cor clara, acabamento em tinta branca, com 04 (quatro) chavetas e 04 (quatro) alças articuladas. Dimensões mínimas: comprimentos: interno 100cm e Externo de 170cm- larguras: interna de 30cm e externa 41cm- alturas: interna 21cm e externa 24cm.

Inf. detal.: URNA FUNERARIA INFANTIL 01 METRO- modelo simples, confeccionada em madeira de pinus, incluindo tampa de madeira simples, forro interior em tecido TNT- em cor clara, acabamento em tinta branca, com 04 (quatro) chavetas e 04 (quatro) alças articuladas. Dimensões mínimas: comprimentos: interno 100cm e Externo de 170cm- larguras: interna de 30cm e externa 41cm- alturas: interna 21cm e externa 24cm. MARCA PEROLA.

Quantidade: 12	Val. Ref.: 591,67	Valor Unit.: 260,32	Total Item: 3.123,84
----------------	-------------------	---------------------	----------------------

LOTE 7	Quant.: 1	Num: 001	Lance: 338,60	Total: 4.063,20
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PEROLA	Modelo: PEROLA	

Descrição: URNA FUNERARIA INFANTIL 1,4 METRO- modelo simples, confeccionada em madeira de pinus, incluindo tampa de madeira simples, forro interior em tecido TNT- em cor clara, acabamento em tinta branca, com 04 (quatro) chavetas e 04(quatro) alças articuladas. Dimensões mínimas: comprimentos: interno 140cm e externo de 150cm- larguras: interna 43cm e externa 53cm- alturas: interna 28cm e externa 33cm.

Inf. detal.: URNA FUNERARIA INFANTIL 1,4 METRO- modelo simples, confeccionada em madeira de pinus, incluindo tampa de madeira simples, forro interior em tecido TNT- em cor clara, acabamento em tinta branca, com 04 (quatro) chavetas e 04(quatro) alças articuladas. Dimensões mínimas: comprimentos: interno 140cm e externo de 150cm- larguras: interna 43cm e externa 53cm- alturas: interna 28cm e externa 33cm. MARCA PEROLA.

Quantidade: 12	Val. Ref.: 769,65	Valor Unit.: 338,60	Total Item: 4.063,20
----------------	-------------------	---------------------	----------------------

LOTE 8	Quant.: 1	Num: 033	Lance: 199,99	Total: 9.999,50
Item: 1	Unidade: CONJUNTO	Marca: AGODÃO	Modelo: AGODÃO	

Descrição: MORTALHA ADULTA MASCULINA: Confeção em tecido de algodão(de boa qualidade), na cor branca para camisa e na cor preta para calça, a mortalha masculina é composta por: calça, camisa e 1 par de meia.

Inf. detal.: MORTALHA ADULTA MASCULINA: Confeção em tecido de algodão(de boa qualidade), na cor branca para camisa e na cor preta para calça, a mortalha masculina é composta por: calça, camisa e 1 par de meia. MARCA AGODÃO.

Quantidade: 50	Val. Ref.: 248,53	Valor Unit.: 199,99	Total Item: 9.999,50
----------------	-------------------	---------------------	----------------------

LOTE 9	Quant.: 1	Num: 098	Lance: 199,00	Total: 5.970,00
Item: 1	Unidade: CONJUNTO	Marca: AGODÃO	Modelo: AGODÃO	

Descrição: MORTALHA ADULTA FEMININA: Confeção em tecido de algodão (de boa qualidade), na cor branca para o vestido, a mortalha feminina é composta por: vestido e 1 par de meia.

Inf. detal.: MORTALHA ADULTA FEMININA: Confeção em tecido de algodão (de boa qualidade), na cor branca para o vestido, a mortalha feminina é composta por: vestido e 1 par de meia. MARCA AGODÃO.

Quantidade: 30	Val. Ref.: 243,19	Valor Unit.: 199,00	Total Item: 5.970,00
----------------	-------------------	---------------------	----------------------

LOTE 10	Quant.: 1	Num: 052	Lance: 1,99	Total: 19.900,00
Item: 1	Unidade: KM	Marca: FUNERÁRIA	Modelo: FUNERARIA	

Descrição: TRANSLADO FUNEBRE: trajeto a ser definido no momento do serviço de acordo com a necessidade, podendo ser de Recife. Vitoria, Bezerros, Caruaru, Palmares para a cidade Cupira.

Inf. detal.: TRANSLADO FUNEBRE: trajeto a ser definido no momento do serviço de acordo com a necessidade, podendo ser de Recife. Vitoria, Bezerros, Caruaru, Palmares para a cidade Cupira. MARCA FUNERARIA.

Quantidade: 10.000	Val. Ref.: 3,00	Valor Unit.: 1,99	Total Item: 19.900,00
--------------------	-----------------	-------------------	-----------------------

24.249.138/0001-43
Adelson Cruz de Silva Funerária
FUNERÁRIA CARVALHO
RUA Petronilo Santa Cruz, 12
Centro - Parelhas - PE

Prefeitura Municipal de Cupira

Rua Desembargador Felismino Guedes, 135 - Centro - Cupira - PE | CEP 55460-000 | CNPJ 10.191.799/0001-02
www.cupira.pe.gov.br | Facebook/Instagram: CupiraOficial

LOTE 11	Quant.: 1	Num: 083	Lance: 49,99	Total: 5.998,80
Item: 1	Unidade: KIT	Marca: VOTIVA	Modelo: VOTIVA	
Descrição: VELAS FUNERÁRIAS kit contendo 4 velas do tipo votiva tamanho médio medindo 13cm de altura por 5,00cm de diâmetro, com mínimo de 260gr em parafina pura (sem adição de componentes para que tenha maior transparência e translucidez), com baixo teor de oleosidade, pavio 100% algodão parafinado.				
Inf. detal.: VELAS FUNERÁRIAS kit contendo 4 velas do tipo votiva tamanho médio medindo 13cm de altura por 5,00cm de diâmetro, com mínimo de 260gr em parafina pura (sem adição de componentes para que tenha maior transparência e translucidez), com baixo teor de oleosidade, pavio 100% algodão parafinado. MARCA VOTIVA.				
Quantidade: 120	Val. Ref.: 68,34	Valor Unit.: 49,99		Total Item: 5.998,80
LOTE 12	Quant.: 1	Num: 140	Lance: 179,99	Total: 21.598,80
Item: 1	Unidade: CONJUNTO	Marca: FUNERARIA	Modelo: FUNERARIA	
Descrição: FLORES- Conjunto de flores para arrumação da urna, composta por flores monsenhor nas cores brancas e amarelas e avencas. Unidade com no mínimo 200 flores.				
Inf. detal.: FLORES- Conjunto de flores para arrumação da urna, composta por flores monsenhor nas cores brancas e amarelas e avencas. Unidade com no mínimo 200 flores. MARCA FUNERARIA.				
Quantidade: 120	Val. Ref.: 216,67	Valor Unit.: 179,99		Total Item: 21.598,80

VALOR TOTAL R\$ 113.022,02 (cento e treze mil , vinte e dois reais e dois centavos).

- 2.2. Os preços registrados nesta Ata de Registro de Preços são irrevogáveis.
- 2.3. O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes da Aquisição do objeto, incluindo tributos, encargos trabalhistas e comerciais, seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.
- 2.4. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 2.5. Caso o fornecedor não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, sendo o respectivo registro de preços cancelado, respeitados os contratos firmados.
- 2.6. O ÓRGÃO GERENCIADOR poderá convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 2.7. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador cancelará o item/ITEM objeto do preço negociado.

3.0. DO REAJUSTE

3.1. Os preços registrados na ata são irrevogáveis e não são passíveis de alteração por reequilíbrio econômico-financeiro. O que não significa afirmar que os valores da contratação não podem ser reajustados ou alterados, caso decorra mais de doze meses da data de apresentação da proposta, ou se configure álea econômica extraordinária e extracontratual.

24.249.769/0001-24
 Adelson Cicero da Silva Funerária
 FUNERÁRIA ARVIMAR
 RUA Petrólio Santos, 100 - 1.º andar
 Centro - Cupira - PE

Prefeitura Municipal de Cupira

Rua Desembargador Felismino Guedes, 135 - Centro - Cupira - PE | CEP 55460-000 | CNPJ 10.191.799/0001-02
 www.cupira.pe.gov.br | Facebook/Instagram: CupiraOficial

Handwritten signature in blue ink.

3.2. O Decreto Municipal nº 023/2009, no §4º do art. 20 estabelece que o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços, ou bens registrados cabendo à Comissão de Registro de preços promover as necessárias negociações junto aos fornecedores com consequente alteração na ata de registro de Preços.

4.0. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

4.1 O prazo de validade da Ata de registro de preços será de **12 (doze) meses**, contado a partir da assinatura da presente Ata, não podendo ser prorrogada, obrigando-se o fornecedor a garantir o objeto deste registro pelo referido prazo.

5.0. FISCAL DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

5.1 - A entrega será fiscalizada pelo fiscal do contrato o **Sr. Ronilson Mariano da Silva, CPF 115.230.534-45**, que será o responsável para fiscalizar os km necessários para os traslado, caso tenha necessidade dos serviços, sendo de responsabilidade da equipe técnica dos CRAS a elaboração dos relatórios para Concessão de Benefício Eventual. Deverá ser anotado em sistema próprio os acontecimentos considerados relevantes, bem como as providências tomadas para sanar as falhas identificadas, que deverá ser imediata.

Ciente do Fiscal: 

6.0. RECEBIMENTO, PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

6.1 - O eventual fornecimento parcelado de urnas (ataúdes) e prestação de Serviços Funerários deverá ser iniciado a partir da assinatura do instrumento contratual.

6.2 - Os itens e serviços serão fornecidos conforme especificações, quantitativos e programação definidos no item **8 QUADRO ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS – TERMO DE REFERÊNCIA**).

6.3 - O setor de compras emitirá ordem de fornecimento com os pedidos para as empresas vencedoras, que será enviada através do e-mail: **smdscupiracompras@outlook.com**. As ordens de fornecimento conterão: data, valor unitário do item, quantidade pretendida, local para entrega, carimbo e assinatura do responsável.

6.4 - A entrega dos itens solicitados é de responsabilidade do licitante vencedor, conforme locais descritos no item 5.3.

6.5 - A nota de empenho é considerada instrumento contratual. A entrega somente deverá ser efetuada pelo licitante vencedor após recebimento da Ordem de Fornecimento.

24.249.169/0001-48
Adelson Cicero da Silva Funeiro
FUNERÁRIA CAPITAL
RUA Pernambuco, S/Nº
Cidade - PE 55460-000

Prefeitura Municipal de Cupira

Rua Desembargador Felismino Guedes, 135 - Centro - Cupira - PE | CEP 55460-000 | CNPJ 10.191.799/0001-02
www.cupira.pe.gov.br | Facebook/Instagram: CupiraOficial



6.6 – A entrega dos produtos deverá ser feita de forma parcelada conjuntamente de Prestação de Serviços Funerários de acordo com a solicitação do setor de compras e ou departamento do auxílio funeral no máximo em 1 (uma) hora a partir da solicitação do produto/serviços.

7.0. DOS PAGAMENTOS

7.1 - O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, após apresentação da nota fiscal.

7.2 - O pagamento só será autorizado após o cumprimento do disposto neste Termo de referência.

7.3 - Qualquer atraso na apresentação da Nota Fiscal eletrônica, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação pelo município.

7.4 - O Licitante deverá enviar a nota fiscal na mesma data de sua emissão, sendo está emitida em dias uteis enviar para o e-mail: **smdscupiracompras@outlook.com**. O não envio, acarretará no cancelamento da mesma, caso chegue a nosso município após a data de sua emissão.

7.5 – O Setor financeiro verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados da CONTRATADA no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.

7.6 – Será deduzido do montante a pagar os valores correspondentes às multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

7.7 - A CONTRATADA é responsável pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do Instrumento contratual.

7.8 – Conforme Decreto Municipal N° 043, de 26 de Junho de 2023, decreta:

Art. 1º. Os órgãos da administração direta e indireta do Município e a Câmara Municipal, ao efetuarem pagamento à pessoa física ou jurídica pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, ficam obrigados a proceder a retenção do Imposto de Renda – IR.

§1º A retenção do IR será efetuada sobre qualquer forma de pagamento, inclusive pagamento antecipado por conta de fornecimento de bens ou de prestação e serviços para entrega futura.

§2º A retenção do IR deverá ser destacada no corpo do documento fiscal, observando os percentuais definidos na Tabela de Retenção constante no Anexo I deste Decreto.

8.0. DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

8.1 - A DETENTORA DA ATA está obrigada a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no edital, em seus anexos e nesta Ata.

Prefeitura Municipal de Cupira

Rua Desembargador Felismino Guedes, 135 - Centro - Cupira - PE | CEP 55460-000 | CNPJ 10.191.799/0001-02
www.cupira.pe.gov.br | Facebook/Instagram: CupiraOficial

24.249.159/0001-1
Adelson Ciceto da Silva Figueira
FUNERARIA CARYLLI
RUA Pedro Paulo Santa Cruz
Centro - Cupira - PE



8.2 - As contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas mediante instrumento contratual que poderá ser a nota de empenho, respeitado o prazo de vigência da ata.

8.3 - Havendo formalização de termo de contrato, conforme anexo III do edital, a DETENTORA DA ATA será convocada para assinatura do termo de contrato no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação.

8.4 - O prazo para assinatura do termo de contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação da DETENTORA DA ATA e desde que ocorra motivo justo, aceito pelo ANUENTE, e que seja formulada antes do decurso do prazo assinalado.

8.5 - No ato da assinatura do contrato, o DETENTOR DA ATA, se for o caso, deverá apresentar documento de procuração, devidamente reconhecido em cartório, que habilite o seu representante a assinar o instrumento em nome da empresa.

8.6 - O não comparecimento injustificado do DETENTOR DA ATA para assinar o contrato importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das penalidades previstas neste edital e ao cancelamento do registro de preços.

8.7 - Por ocasião da assinatura do contrato, se os documentos de habitação fiscal e trabalhista apresentados na licitação estiverem com o prazo de validade expirado, o ANUENTE verificará a situação de regularidade do DETENTOR DA ATA por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais, certificando nos autos a regularidade e anexando os documentos obtidos.

8.8 - Se não for possível atualizá-los por meio eletrônico, o DETENTOR DA ATA será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item 8.7, mediante a apresentação das respectivas certidões vigentes, sob pena de a contratação não se realizar e o registro de preços ser cancelado.

9.0. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1 - O registro de preços do fornecedor será cancelado quando:

9.1.1 - Descumprir as condições da ata de registro de preços ou cláusulas editalícias.

9.1.2 - Recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

9.1.3 - Recusar-se a reduzir o preço registrado, na hipótese de este tornar-se superior àqueles praticados no mercado;

9.1.4 - For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do art. 87, inciso IV, da lei 8.666/93/1993;

24.249.189/0001
Adelson Cicero da Silva
FUNERARIA CARVALHO
RUA Petronio Moura
Centro - Fone: (51) 3333-1111

Prefeitura Municipal de Cupira

Rua Desembargador Felismino Guedes, 135 - Centro - Cupira - PE | CEP 55460-000 | CNPJ 10.191.799/0001-02
www.cupira.pe.gov.br | Facebook/Instagram: CupiraOficial



9.1.5 - For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;

9.1.6 - Não mantiver as condições de habilitação exigidas no edital.

9.1.7 - Tiver sua falência decretada, for dissolvida ou estiver em recuperação judicial ou extrajudicial, salvo quando a DETENTORA DA ATA já tenha tido o plano de recuperação, homologado em juízo, devendo este ser comprovado por certidão emitida pela instância judicial competente que certifique que a empresa está apta econômica e financeiramente a cumprir com as obrigações assumidas.

9.1.8 - A Ata de Registro de Preços será cancelada também por razão de interesse público ou em decorrência de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das obrigações definidas nesta Ata de Registro de Preços, devidamente comprovados e justificados.

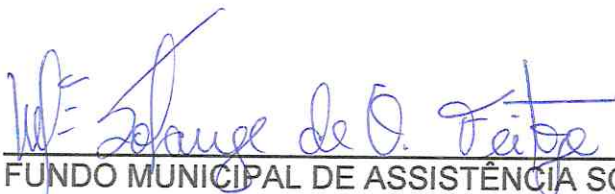
9.2 - O cancelamento do registro, assegurado o contraditório e a ampla defesa será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

10.0. DAS CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I do edital.

10.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 4 quatro vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Cupira, 19 de janeiro de 2023.



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ sob o nº 13.048.025/0001-07

Secretária Adjunta: **MARIA SOLANGE DE OLIVEIRA FEITOZA**

CPF/MF: 795.202.514-72

ANUENTE



ADELSON CICERO DA SILVA FUNERARIA – ME

CNPJ/MF sob o nº 24.249.169/0001-48

Representante Legal: **ADELSON CICERO DA SILVA**

CPF nº 263.362.918-04

FORNECEDOR

24.249.169/0001-48
Adelson Cicero da Silva Funeraria ME
FUNERARIA CARVALHO
RUA Petronilo Santos
Centro - Cupira - PE

24.249.169/0001-48
Adelson Cicero da Silva Funeraria ME
FUNERARIA CARVALHO
RUA Petronilo Santos
Centro - Cupira - PE